

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 1973 – Ano 9 Segunda - Feira, 30 de abril de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	5
Extrato.....	6
Ata do Edital de Concorrência Nº. 212/PMC/2017.....	7
Aviso de Retificação e Prorrogação.....	7

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 458/18, de 12 de abril de 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 4.496 de 10.06.2003, 6.191 de 17.12.2012 e 6.905 de 16.06.2017 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, instituído pelo Decreto SG/ nº 1197/17, de 1º de agosto de 2017, a qual passa a ser assim constituída:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL**a) Gabinete do Prefeito:**

Titular: Vagner Espínola Rodrigues

Suplente: Luiz Juventino Selva

b) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Celito Heinzen Cardoso

Suplente: Luiz Fernando Cascaes

i) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Paulo Cesar Bitencourt

Suplente: Jéssica Martinello

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**a) Associação Empresarial de Criciúma - ACIC:**

Titular: Edio José Del Castanhel

Suplente: Luiz Alexandre Zueno

i) Associação de Jovens Empreendedores de Criciúma – AJE:

Titular: Giovani Gamba Pagani

Suplente: Nicolas Hilério Martins

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral**AST/ERM.****DECRETO SG/nº 496/18, de 18 de abril de 2018.**

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Giassi Construtora e Incorporadora Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 521708 de 28/02/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de GIASSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, medindo 270.000,00 m² (duzentos e setenta mil metros quadrados), situada no Bairro Jardim Angélica, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 126.497, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – área desapropriada para Avenida Antônio Scotti, medindo 11.542,89 m², com as seguintes confrontações:

Norte	4,30 metros, com Greice Costa de Oliveira (Matricula nº 25.306); 22,90 metros, com Alexandre de Souza Blasius e Roseli Milanez Canella (matricula nº 25.305);
Sul	5,99 metros, com a Avenida Antônio Scotti; 10,17 metros, com a Faixa de domínio da Ferrovia Tereza Cristina S/A;
Leste	456,06 metros, com a Avenida Antônio Scotti em 03 segmentos: 19,93 metros, 247,24 metros e 188,89 metros. 215,56 metros com a Avenida Antônio Scotti em 04 segmentos: 3,53 metros, 70,03 metros, 126,82 metros e 15,18 metros;
Oeste	654,38 metros com a área remanescente em 04 segmentos: 15,08 metros, 185,94 metros, 15,35 metros e 438,01 metros

II - área remanescente, medindo 258.457,11m², com as seguintes confrontações:

Norte	16,80 metros com Valter Martins (Matricula nº 28.486); 15,00 metros com Valter Martins (Matricula nº 17.847); 14,00 metros com Cleverson Candido (Matricula nº 32.174); 14,00 metros com Magali Saiane Middleton (Matricula nº 16.985); 14,00 metros com Fabricio Saturno Silveira (Matricula nº 30.297) em 02 segmentos: 4,60 metros e 9,40 metros; 16,00 metros com Hudson Alano (Matricula nº 24.748); 15,00 metros com a Rua Arno Amboni; 16,00 metros com Jair Cardoso (Matricula nº 23.168); 14,00 metros com Sandrigo Maravai (Matricula nº 17.415); 14,00 metros com Patricia Zelia de Oliveira Roseng (Matricula nº 48.739); 14,00 metros com Anderson Tomaz do Amaral (Matricula nº 48.721); 14,00 metros com Lourival Alves Roseng (Matricula nº 25.240); 14,00 metros com Valsi Amboni (Matricula nº 18.576); 14,00 metros com Cristian Dimitri Andrade (Matricula nº 24.377); 14,00 metros com José Duarte (Matricula nº 30.299); 16,00 metros com Valdeti Terezinha Klaen (Matricula nº 43.010); 15,00 metros com a
--------------	---

	Rua Aristides Felizardo Lima; 16,00 metros com Ladia de Souza (Matricula nº 26.434); 14,00 metros com Protázio Waterkemper (Matricula nº 30.942); 14,00 metros com Jucélio Alves (Matricula nº 31.077); 14,00 metros com Joedson Pereira Luiz (Matricula nº 38.176); 14,00 metros com Sandro José Patrício (Matricula nº 17.132); 14,00 metros com Marlene Uliana (Matricula nº 11.653); 14,00 metros com Lourival Alves Roseng (Matricula nº 11.586); 14,00 metros com Tatiana Cardoso Antônio Roseng (Matricula nº 11.585); 16,00 metros com Jucemar Alves Roseng (Matricula nº 48.740); 15,00 metros com a Rua Jose Adevir Milioli; 16,00 metros com Tatiana Cardoso Antônio Roseng (Matricula nº 48.724); 14,00 metros com Luciano Bitencourt Fernandes (Matricula nº 48.723); 14,00 metros com Pedro Delfino (Matricula nº 28.654); 14,00 metros com Cesar Fabris (Matricula nº 11.584); 14,00 metros com Icleia da Silveira Menegon (Matricula nº 11.583); 14,00 metros com Ronaldo Monteiro Tartari Filho, Regina Rosa Tartari da Fontoura, Reginaldo Rosa Tartari (Matricula nº 40.908); 14,00 metros com Pedro de Souza (Matricula nº 41.082); 14,00 metros com Jacira Dias Bravo (Matricula nº 41.397); 16,00 metros com Claudemir de Souza, Osni de Souza, Lucenir de Souza, Waldecir Sebastião de Souza, Blaudemir de Souza, João Batista de Souza, Terezinha de Fátima de Souza Marques e Vera Lúcia de Souza (Matricula nº 41.386) em 02 segmentos: 12,37 metros e 3,63 metros; 15,00 metros com a Rua José Passos da Motta; 16,00 metros com Osvaldo Rodrigues (Matricula nº 48.745); 14,00 metros com Anderson Daleffe (Matricula nº 16.357); 14,00 metros com Santos Antônio Rocha (Matricula nº 48.727); 14,00 metros com Menandes de Lima Lourenço (Matricula nº 23.703) em 02 segmentos: 7,54 metros e 6,46 metros; 14,00 metros com Irma Joaquina Correia Coradelli (Matricula nº 27.186); 14,00 metros com Manoel Felizardo de Souza (Matricula nº 30.298); 14,00 metros com Leonilda Aparecida Bravo (Matricula nº 48.744); 14,00 metros com Diego Santos da Silva (Matricula nº 48.726); 16,00 metros com Delis Gaidzinski Pundek (Matricula nº 48.725); 15,00 metros com a Rua Francisca Alves Rozeng; 16,00 metros com José Alves Roseng (Matricula nº 34.437); 14,00 metros com Delis Gaidzinski Pundek (Matricula nº 48.730); 14,00 metros com Valmir Simiano Geronimo (Matricula nº 48.729); 14,00 metros com Lediane Ferreira dos Santos (Matricula nº 26.248); 14,00 metros com Ari Fernando (Matricula nº 48.750); 14,00 metros com Anderson Uliano (Matricula nº 48.749); 14,00 metros com Luís Gabriel de Medeiros (Matricula nº 48.748); 14,00 metros com Daiana Matias Duarte (Matricula nº 48.747); 16,00 metros com Alan Geovani Freitas Ribeiro (Matricula nº 48.746); 15,00 metros com a Rua Elvina dos Santos Rocha; 16,00 metros com José Figueiredo (Matricula nº 25.310); 14,00 metros com João Batista de Campos Jerônimo (Matricula nº 25.309); 14,00 metros com Maria Cristina Sardi Martini, Jorge Antônio Borgo Sardi, Paulo Ricardo Borgo Sardi, Luiz Alberto; Borgo Sardi e Sadi Francelino Euzébio (Matricula nº 25.308); 14,00 metros com Sergio Vieira (Matricula nº 25.307); 9,70 metros com Greice Costa de Oliveira (Matricula nº 25.306);
Sul	em ponto agudo;
Leste	654,38 metros com a Avenida Antônio Scotti em 04 segmentos: 438,01 metros, 15,35 metros, 185,94 metros e 15,08 metros;
Oeste	537,61 metros com a faixa de domínio da Ferrovia Tereza Cristina S/A em 02 segmentos: 275,86 metros e 261,75 metros; 20,00 metros com a Avenida Professor Nicolau Destri Napoleão; 30,00 metros com Vilson José Darolt (Matricula 49.060); 25,00 metros com Vilson José Darolt (Matricula nº 43.269); 15,00 metros com a Rua SD 074-089; 25,00 metros com Lucia Helena Macarini Speck (Matricula nº 43.232); 25,00 metros com Univaldo Speck (Matricula nº 43.342); 15,00 metros com a Rua SD 073-089; 25,52 metros com Silvestre Macarini - área remanescente (Matricula nº 19.533); 2,33 metros Confrontando com Jucélio Alves (Matricula nº 31.077).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

MCSR/erm.

DECRETO SG/nº 501/18, de 19 de abril de 2018.

Substitui membro designado pelo Decreto SG/nº 956/17, de 25 de maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com ao art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR

DAIANA SILVEIRA COLOMBO DIETER para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Processual Disciplinar Permanente - PAD, em substituição a Aparecida Cristina Ribeiro Mota, designada pelo Decreto SG/nº 956/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 502/18, de 5 de abril de 2018.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Maria Bernadete Valga Ricardo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 501143 de 12/07/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MARIA BERNADETE VALGA RICARDO**, matrícula nº 52.401, CPF nº 493.728.409-63, Auxiliar de Enfermagem, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.654,34
Triênio	R\$	397,04
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	710,26
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	330,52
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	79,32
Total dos Proventos	R\$	3.171,48

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 503/18, de 20 de abril de 2018.

Concede aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais, a Manoel Custodio da Rosa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 520071 de 16/02/2018 e de conformidade com o art. 40, da Constituição Federal e art. 37, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por idade, com proventos proporcionais, a **MANOEL CUSTODIO DA ROSA**, matrícula nº 54.831, CPF nº 223.289.809-10, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.065,36
Triênio	R\$	159,80
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	710,26
Valor total da última remuneração na atividade	R\$	1.935,42

Cálculo da média aritmética das 80% das maiores contribuições= R\$ 2.363,43

Fator da Proporcionalidade/coeficiente	78,28%	
Total dos proventos	R\$	1.850,09

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2018 PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

MÉDICO CLÍNICO GERAL (24h plantonista) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10h ou plantões de 6h,12h ou 24h	
Classif.	Nome do candidato
11	Henrique Humerez Filho
12	Ronald Benedet Barroao
13	daniella de castro Alves

MÉDICO CLÍNICO GERAL (rede) - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10h ou plantão de 6h, 12h ou 24h	
Classif.	Nome do candidato
13	Valter Pereira Neto

AGENTE SOCIAL (reduzidor de danos) Ensino Fundamental Completo) - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS	
Classif.	Nome do candidato
5	Rosimeri Medeiros Basilio

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 24 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM/mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124/2018 CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2014**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral do Paço Municipal Marcos Rovaris, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF) - CH semanal: 40 h	
Classif.	Nome do candidato
95ª	GISELE ALBINO DE ASSUNCAO
96ª	DANIELA MACHADO DA SILVA

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 27 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
mrz.

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1950/2017, registrado sob o nº **1999**, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPE: Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Assistência Social Deus Provedor.

DO OBJETO: alteração no Plano de Trabalho adicionando materiais para manutenção e reforma predial, material de higiene pessoal, roupas de cama/banho, combustível e manutenção do veículo.

DATA: Criciúma-SC, 28 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, Patrícia Vedana Marques, pelo CMAS e Nicasio José da Silveira, pela Associação de Assistência Social Deus Provedor.

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 212/PMC/2017

ATA 06

Processo Administrativo Nº. 507343

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do projeto de engenharia referente às obras de implantação, pavimentação e urbanização do binário da Avenida Santos Dumont/Carlos Pinto Sampaio, Avenida Imigrantes Poloneses e Avenida Miguel Patrício de Souza - Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e trinta, do dia vinte e seis, do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, , na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018, para registrar o recebimento do recurso da empresa **PROSUL – PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, através do processo administrativo Nº. 527863 protocolado em 26/04/2018. O Presidente determinou que fossem notificadas as empresas interessadas com relação ao recurso acima interposto, para que, se for do interesse, entrarem com contrarrazões ao recurso administrativo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O Processo Administrativo acima faz parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h50min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), 26 de abril de 2018.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

Aviso de Retificação e Prorrogação

FME - Fundação Municipal de Esporte

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FME/2018

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transporte de atletas da fundação municipal de esportes, em viagens, quando da participação da fundação em campeonatos oficiais no estado de Santa Catarina e campeonatos interestaduais., é feita a seguinte retificação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	04 (quatro) ônibus rodoviários convencionais tipo executivo, com 44 (quarenta quatro) lugares;	KM	30.000	R\$ 3,98	R\$ 119.400,00
2	04 (quatro) micro-ônibus rodoviários tipo executivo com 29 (vinte e nove) lugares;	KM	21.000	R\$ 3,00	R\$ 63.000,00
Valor Total					R\$ 182.400,00

O ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, passa a ser da seguinte forma:

Em virtude da alteração, **fica prorrogada a data de abertura para dia 11/05/2018 às 09h00**. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 26 de abril de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA assinado no original